



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade:	SAMU 192/CISCENO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás
Processo nº:	008/2026
Setor Demandante:	Secretaria Executiva / Setor Administrativo
Responsável pelo ETP:	Rafaella Cristinne Jacintho Peres
Cargo:	Secretária Executiva – SAMU 192/CISCENO
Local de instalação:	Via VP-R2, QD 02B, LT 13 e 14, DAIA – Anápolis/GO – CEP 75.132-025
Natureza da contratação:	Aquisição de Eletrodomésticos
Exercício financeiro:	2026
Data de elaboração:	28 de maio de 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA

2.1 Contextualização institucional

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás – CISCENO é pessoa jurídica de direito público, constituída nos termos da Lei nº 11.107/2005, com a finalidade de gestão e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional.

A estrutura operacional do SAMU 192/CISCENO é composta pela Central de Regulação instalada em Anápolis/GO, além de diversas bases descentralizadas distribuídas entre os municípios consorciados, funcionando em regime ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

As unidades operacionais possuem ambientes administrativos, dormitórios, copas e áreas de convivência destinadas às equipes plantonistas, sendo indispensável a disponibilidade de eletrodomésticos adequados para garantir condições mínimas de funcionamento, conforto, armazenamento de alimentos e apoio às atividades diárias desenvolvidas pelos profissionais.

2.2 Necessidade administrativa e operacional



As equipes do SAMU permanecem em regime contínuo de plantão, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, exigindo infraestrutura mínima para preparo e conservação de alimentos, armazenamento de água e suporte às rotinas administrativas e operacionais.

Parte significativa dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo, com elevado índice de manutenção corretiva, redução de eficiência energética e risco de paralisação.

Além disso, a ampliação das bases descentralizadas e a necessidade de padronização estrutural demandam a aquisição de novos equipamentos.

2.3 Problema identificado

PROBLEMA CENTRAL:

A insuficiência e obsolescência dos eletrodomésticos utilizados nas unidades operacionais do SAMU 192/CISCENO comprometem as condições adequadas de trabalho e permanência das equipes plantonistas, impactando diretamente o suporte operacional necessário à continuidade dos serviços públicos de urgência e emergência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos de negócio

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso;
- Compatibilidade com rede elétrica 220V;
- Garantia mínima do fabricante;
- Equipamentos com eficiência energética e adequados ao uso contínuo;
- Atendimento às demandas administrativas e operacionais das unidades do SAMU 192/CISCENO;
- Entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso.

3.2 Requisitos técnicos mínimos

Item	Requisito Técnico
------	-------------------

Refrigeradores	Capacidade aproximada conforme especificação, cor branca, compatível com rede 220V
Grill elétrico	Placas antiaderentes, lâmpadas indicadoras, baixo consumo energético
Cafeteira elétrica	Capacidade mínima para 25 xícaras, 220V
Cafeteira industrial	Estrutura resistente, uso contínuo, 220V
Garrafa térmica	Capacidade entre 1,8L e 1,9L, tampa de pressão
Fogão cooktop Elétrico Indução 4 Bocas	Compatível com uso institucional
Bebedouro	Água natural e gelada, ajuste de temperatura, possibilidade de fixação em parede

3.3 Requisitos de sustentabilidade

A contratação deverá observar:

- Preferência por equipamentos com menor consumo de energia elétrica;
- Equipamentos fabricados conforme normas ambientais vigentes;
- Redução de desperdícios e substituição de equipamentos ineficientes;
- Ampliação da durabilidade dos bens patrimoniais da Administração.

3.4 Requisitos legais e normativos

- Atendimento às normas do INMETRO;
- Observância do Código de Defesa do Consumidor;
- Garantia mínima legal e contratual;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 Soluções disponíveis no mercado



O mercado nacional dispõe de ampla variedade de fabricantes e fornecedores de eletrodomésticos compatíveis com as necessidades do SAMU 192/CISCENO.

Foram analisadas soluções disponíveis em fornecedores especializados, marketplaces públicos, atas de registro de preços e contratações similares realizadas por órgãos públicos.

Solução	Adequação	Observação
Aquisição de equipamentos novos	Alta	Melhor custo-benefício e maior vida útil
Locação de eletrodomésticos	Média	Maior custo continuado
Manutenção de equipamentos antigos	Baixa	Alto índice de falhas e baixa eficiência
Equipamentos usados/recondicionados	Inadequada	Risco operacional e baixa durabilidade

4.2 Solução selecionada e justificativa

A solução escolhida consiste na aquisição de eletrodomésticos novos, mediante contratação direta por Dispensa de Licitação, considerando:

- Maior economicidade para a Administração;
- Possibilidade de aquisições futuras conforme necessidade;
- Padronização dos equipamentos;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética e operacional.

4.3 Estimativa de valor de mercado

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a fornecedores do ramo, contratações similares e painéis de preços públicos.

Item	Valor Total
Refrigeradores	8.006,75
Grill elétrico	66.886,96
Cafeteiras elétricas	3.762,00
Cafeteiras industriais	7.142,42
Garrafas térmicas	2.360,40



Fogões elétricos	6.042,00
Bebedouros	3.655,88
	2.987,39
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 100.843,80

O valor estimado apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos institucionais.

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E OPÇÕES DESCARTADAS

5.1 Não realizar a contratação

A alternativa foi descartada porque:

- Manteria condições inadequadas de apoio às equipes plantonistas;
- Aumentaria o risco de paralisação de atividades de apoio operacional;
- Elevaria os custos de manutenção corretiva dos equipamentos atuais;
- Comprometeria a estrutura mínima de funcionamento das unidades.

5.2 Locação de equipamentos

A opção foi considerada economicamente desvantajosa devido:

- Ao custo continuado mensal;
- À ausência de incorporação patrimonial;
- À limitação contratual para manutenção e substituições.

5.3 Recuperação de equipamentos antigos

A alternativa mostrou-se inviável em razão:

- Da obsolescência de parte significativa dos equipamentos;
- Da baixa eficiência energética;
- Do elevado custo de manutenção corretiva;
- Da ausência de garantia e maior risco de falhas.

6. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora	Responsável
Atraso na entrega	Média	Médio	Aplicação de penalidades contratuais	Contratada
Entrega de produto incompatível	Baixa	Alto	Fiscalização e recebimento técnico	Fiscal do Contrato
Defeito nos equipamentos	Média	Médio	Garantia contratual e substituição	Contratada
Frustração do certame	Baixa	Médio	Pesquisa ampla de mercado	Administração
Descontinuidade de fabricação	Baixa	Médio	Aceitação de equivalentes técnicos	Administração

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE

A aquisição dos eletrodomésticos contribui para:

- Redução do consumo energético;
- Substituição de equipamentos obsoletos e ineficientes;
- Melhor aproveitamento de recursos públicos;
- Maior durabilidade patrimonial;
- Melhoria das condições de trabalho e permanência das equipes operacionais.

8. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1 Modalidade recomendada

Considerando a natureza comum dos bens e a necessidade de aquisições futuras e parceladas, recomenda-se a realização de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento recomendado é o de MENOR PREÇO POR ITEM, visando ampliar a competitividade e garantir maior economicidade à Administração.



9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que:

- a) A aquisição de eletrodomésticos é necessária para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades do SAMU 192/CISCENO;
- b) A solução mais vantajosa consiste na aquisição de equipamentos novos;
- c) O valor estimado de **R\$ 100.843,80** é compatível com os preços praticados no mercado;
- d) A adoção da contratação direta por Dispensa de Licitação é juridicamente adequada e economicamente vantajosa;
- e) A contratação atende ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração.

RECOMENDAÇÃO:

Prosseguimento do presente processo administrativo licitatório e a abertura do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Jaraguá/GO, 28 de maio de 2026.


Rafaella Cristinne Jacintho Peres
Agente de Contratação